



LEI Nº 204/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HORIZONTINO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA NUNES E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 17 de abril de 1996, aprovou e promulgou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Horizontino ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, as 02 de maio de 1996.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL